

**CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS
OU SUPRIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Público nº 001/2022, com resultado, devidamente publicado;

Considerando a necessidade do preenchimento de vagas para compor o quadro de profissionais no início do ano letivo de 2025.

Considerando que se o número de candidatos que comparecerem a esta convocação for superior à quantidade de vagas ofertadas, será seguida a ordem de classificação do resultado do Edital para Suprimento de Vagas, realizado por meio de Currículo, de acordo com o Edital 001/2022, ficando o candidato que comparecer, apresentar a documentação exigida neste edital e não assumir, no aguardo do surgimento de uma vaga.

RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados abaixo para se apresentarem perante esta municipalidade, caso haja interesse, no 5º andar da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av. Evandi Américo Comarela nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, no dia **10 de Março de 2025, às 14h.**

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TGD)	
01	MARIA VIEIRA BRITO
02	SUZANA COSTA PEREIRA
03	MARILZA AMBROSIO BETINI
04	KATIUCHA ORRICO DE MORAES GUIMARAES
05	REGINA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
06	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA

07	MICHELE PEREIRA
08	JOSILEUSA GONÇALVES DA COSTA
09	LUCIA HELENA CORDEIRO DE OLIVEIRA SOUZA
10	DAUCIRENA FERREIRA PINTO

Os candidatos convocados devem apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante/ES, **munidos dos documentos originais e respectivas cópias, conforme item 17.6 do Edital Nº 001/2022.**

Observação: A partir de **janeiro de 2023**, todas as contratações e rescisões de servidores, seja contratado ou efetivo, deverão apresentar o **ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) acompanhado de exames**. Esta exigência está relacionada ao Sistema de Informatização da Administração Pública – e-Social. Sendo assim, o candidato deverá apresentar o ASO constando o hemograma, o cargo pleiteado e o CNPJ da prefeitura (31.723.497/0001-08).

Venda Nova do Imigrante – ES, 06 de Março de 2025.

Tiago Altoé
Secretário Municipal de Educação